

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
2.558

data
01.

CNS: 119743

Porto Ferreira, 08 de março de 1979.

CNM nº 119743.2.0002558-45

CADASTRO Nº 14-011-19.

IMÓVEL:- "Um prédio residencial, situado nesta cidade e comarca de Pôrto Ferreira, no loteamento "VILA SIBYLLA", com frente para a RUA NOVE, sob número 242, e, o seu respectivo terreno - correspondente ao lote nº 12, da quadra "E", medindo dez (10) metros de frente, por trinta (30) metros de frente aos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 11; de outro lado com o lote nº 13; e, pelos fundos com o lote nº 21".

PROPRIETÁRIOS:- AUREA RICARDO DOS SANTOS, brasileira, viúva, de prendas domésticas, CIC nº 717.750.308/06, filha de João Ricardo da Costa e Maria Honoria da Luz, domiciliada e residente nesta cidade, na Vila Sibylla, à rua 9, nº 242.

REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 5.039, fls. 74, livro 3-C, deste cartório.

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto *[Assinatura]* (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.01/2.558. Pôrto Ferreira, 08 de março de 1979. TRANSMITENTE:

AUTORA RICARDO DOS SANTOS, já acima qualificada; ADQUIRENTE:-

CELSON DONIZETTI BERIOTTO, RG nº 7.566.319-SP e CIC n.717.842.

098/72, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de -

bens, na vigência da lei federal 6515/77, com APARECIDA DA SILVA

BERIOTTO, do lar, filha de Enedino José da Silva e Rosa Ba-

Continua no verso

MATRÍCULA

2.558

ficha

01.

verso

CNM nº 119743.2.0002558-45

Rosa Batista da Silva, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Francisco Peripato, nº 502, Vila Sibylla; TITULO:- Venda e compra; FORMA DO TITULO:- Escritura de 13 de fevereiro de 1979, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 70, - fls. 168; VALOR:- Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado: (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto:- Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.02/2.558. Pôrto Ferreira, 29 de outubro de 1985. Por escritura referida no R.05 a seguir, consta: a)- que a antiga RUA 9 (nove), da "Vila Sibylla", atualmente tem a denominação de: RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA PORTO, conforme Decreto Municipal nº 06/82 de 12 de maio de 1982; b)- que o prédio residencial sob número 242 da Rua Antonio Ferreira da Silva Porto, constante desta matrícula, possui a área construída de 33,00 m2., com planta aprovada no dia 13 de janeiro de 1971, conforme prova a certidão fornecida no dia 04 de outubro de 1985, pela Prefeitura Municipal, aqui arquivada.

O Escrevente Autorizado:

AV.03/2.558. Pôrto Ferreira, 29 de outubro de 1985. Por escritura citada no R.05 a seguir, consta que o prédio residencial nº 242 da rua Antonio Ferreira da Silva Porto, com 33,00 m2. de construção, foi ampliado em 52,20 m2. de construção, com planta aprovada no dia 13 de outubro de 1980, com valor venal atual de Cr\$1.816.560, passando a ter o total de 85,20 m2. de área construída, conforme prova a certidão fornecida no dia 03 de outubro de 1985, pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui

continua na ficha nº 02.

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

MATRÍCULA

2.558

Ficha

02.-

Porto Ferreira, XXX de XXXXXXX de 19xx

CNM nº 119743.2.0002558-45

CADASTRO

~~IMÓVEL~~ CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01.-

desta cidade, aqui arquivada.

O Escrevente Autorizado *[assinatura]*

AV.04/2.558. Pôrto Ferreira, 29 de outubro de 1985. Por escritura citada no R.05 a seguir, consta que para o prédio residencial sob número 242 da rua Antonio Ferreira da Silva Porto (ampliação de 52,20 m2. de construção) objeto da AV.03 retro, foi expedida a "CND"-certidão negativa de débito, do "IAPAS" sob nº 072522, série "A" e PCND nº 022/85, com matrícula sob nº - 21-408-01788-61, no dia 15 de outubro de 1985, pela agência em Pirassununga-SP, aqui arquivada.

O Escrevente Autorizado *[assinatura]*

R.05/2.558. Pôrto Ferrera, 29 de outubro de 1985. Por escritura de venda e compra, de 22 de outubro de 1985, lavrada no 2º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 38, fls. 14, os proprietários venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) para:- BENEDITO BARBOSA, RG nº 9.904.074-SP, agricultor, casado com comunhão - universal de bens, anterior à lei 6515/77, com ANGELINA BARBOSA do lar, ambos brasileiros, CPF comum nº 333.575.018/72, residentes nesta cidade, à rua Antonio Ferreira da Silva Porto, nº

Continua no verso

MATRÍCULA
2.558

ficha
02.-

verso

CNM nº 119743.2.0002558-45

nº 242 - Vila Sibylla.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

AV.06/2.558. CPF. Em 23 de janeiro de 2009. (Prot.44.737-29/12/2008). Pelo formal de partilha referido no R.09, consta que o número do CPF da proprietária é 191.654.428-22. A Substituta *[Assinatura]* (Adriana Costa Cintra). (Portaria nº 57/2007).

AV.07/2.558. FALECIMENTO. Em 23 de janeiro de 2009. (Prot.44.737-29/12/2008). Pelo formal de partilha referido no R.09, consta que BENEDITO BARBOSA faleceu em 26/10/1992, (certidão de óbito do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede desta comarca, L.C-23, fls.72vº, nº 2.809). A Substituta *[Assinatura]* (Adriana Costa Cintra). (Portaria nº 57/2007).

AV.08/2.558. FALECIMENTO. Em 23 de janeiro de 2009. (Prot.44.737-29/12/2008). Pelo formal de partilha referido no R.09, consta que ANGELINA BARBOSA faleceu em 22/06/2004, (certidão de óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta comarca, L.C-29, fls.35-V, nº 5.723). A Substituta *[Assinatura]* (Adriana Costa Cintra). (Portaria nº 57/2007).

R.09/2.558. PARTILHA. Em 23 de janeiro de 2009. (Prot.44.737-29/12/2008). Pelo formal de partilha passado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca em 20 de outubro de 2008, (autos de inventário, processo nº 472.01.2007.004891-0/000000-000, nº de ordem nº 1045/2007) dos ESPÓLIOS DE BENEDITO BARBOSA; ANGELINA BARBOSA e MARIA INÊS BARBOSA ANDREOLI (herdeira pré-morta), o imóvel ao qual foi atribuído o valor de R\$ 15.336,45 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), foi partilhado para **VIRGÍLIO BARBOSA NETO**, brasileiro, separado judicialmente, servente de pedreiro, RG nº 10.471.595 e CPF nº 016.220.078-16, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 12,50%** (doze vírgula cinquenta por cento);

continua na ficha nº 03

matrícula

2.558

ficha

03

CNM nº 119743.2.0002558-45

JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG nº 12.814.089 e CPF nº 037.632.288-88, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 12,50%** (doze vírgula cinquenta por cento); **BENEDITO ANÍSIO BARBOSA**, brasileiro, separado judicialmente, eletricitista, RG nº 15.725.996 e CPF nº 038.042.888-12, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 12,50%** (doze vírgula cinquenta por cento); **EUNICE ANTÔNIA ANDRIOLI**, brasileira, do lar, RG nº 24.496.801-9-SSP-SP e CPF nº 191.654.468-10, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SEBASTIÃO ANDRIOLI**, brasileiro, pedreiro, RG nº 9.904.100-SSP-SP e CPF nº 016.217.948-06, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 12,50%** (doze vírgula cinquenta por cento); **SHIRLEY APARECIDA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 18.917.662 e CPF nº 077.699.258-94, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 12,50%** (doze vírgula cinquenta por cento); **IVONE DE FÁTIMA BARBOSA GRANZOTTI**, brasileira, do lar, RG nº 25.729.598-7-SSP-SP e CPF nº 192.032.168-39, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ GRANZOTTI FILHO**, brasileiro, gerente, RG nº 16.446.067-6-SSP-SP e CPF nº 052.394.668-66, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 12,50%** (doze vírgula cinquenta por cento); **ELIANE CRISTINA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, interditada, do lar, RG nº 45.980.037-1 e CPF nº 231.218.758-25, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 12,50%** (doze vírgula cinquenta por cento); **TATIANE REGINA ANDREOLI**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 41.837.637-2 e CPF nº 314.953.958-71, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 6,25%** (seis vírgula vinte e cinco por cento) e **CARLOS CÉSAR ANDREOLI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG nº 42.776.143-8 e CPF nº 349.666.218-28, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla, **parte ideal correspondente à 6,25%** (seis vírgula vinte e cinco por cento).

A A Substituta

(Portaria nº 57/2007).

Microfilme nº 219.-----

(Adriana Costa Cintra).

continua no verso

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

2.558

ficha

03

verso

CNM nº 119743.2.0002558-45

AV.10/2.558. NOME, RG E FALECIMENTO. Em 31 de julho de 2013. (Prot.61.522-18/07/2013). Pela escritura referida no R.11, consta que o nome do proprietário é **VERGILIO BARBOSA NETO** (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.2012.2.00037.002.0002262-45); que a sigla do órgão e Estado emissor do RG do proprietário Vergilio Barbosa Neto é **SSP-SP** e que, **VERGILIO BARBOSA NETO faleceu** em 17/02/2011 (certidão de óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede e município desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.2011.4.00032.061.0007569-13). A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008).

R.11/2.558. PARTILHA. Em 31 de julho de 2013. (Prot.61.522-18/07/2013). Pela escritura de inventário e partilha de 21 de dezembro de 2012 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.232, fls.19/23, do ESPÓLIO DE **VERGILIO BARBOSA NETO, parte ideal equivalente a 12,50%** do imóvel à qual foi atribuído o valor de R\$ 3.401,03 (três mil quatrocentos e um reais e três centavos), foi partilhada para **TIAGO ADALBERTO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 41.165.822-0-SSP-SP e CPF nº 332.083.488-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla e **ELISÂNGELA CRISTINA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 45.031.008-5-SSP-SP e CPF nº 346.064.218-19, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Ferreira da Silva Porto nº 242, Vila Sibylla. A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008). Microfilme nº 273.

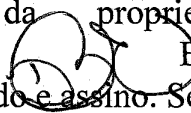
AV.12/2.558. PENHORA. Em 26 de novembro de 2021. (Prot.79.865-05/11/2021). Por certidão de penhora expedida em 05 de novembro de 2021, pelo 1 Ofício Judicial de Porto Ferreira (ordem nº 1001537-92.2019.8.26.0472 - Execução Civil), movida pela exequente **GRANJA PLANALTO LTDA.**, CNPJ nº 25.634.577/0001-86, contra o executado **JOSE CARLOS BARBOSA**, CPF nº 037.632.288-88, **parte ideal correspondente a 12,5%** do imóvel pertencente a Jose Carlos Barbosa, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 216.344,81 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) (depositário= Jose Carlos Barbosa). Eu, **Vanessa M.Rosa Coronin**, Oficial Substituta conferi instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743321000000001020121G. Microfilme nº 373.

(continua na ficha 04)

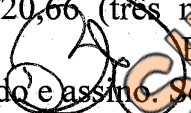
matrícula
2.558

ficha
04

CNM nº 119743.2.0002558-45

AV.13/2.558. RG. Em 18 de setembro de 2025. (Prot.89.774-08/09/2025). Por escritura referida no R.15, consta que a sigla do órgão e estado emissor do RG da proprietária Tatiane Regina Andreoli é **SSP-SP**. Eu,  Bruna E.C. Duran, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433310000000085614258.-----

AV.14/2.558. RG. Em 18 de setembro de 2025. (Prot.89.774-08/09/2025). Por escritura referida no R.15, consta que a sigla do órgão e estado emissor do RG do proprietário Carlos César Andreoli Júnior é **SSP-SP**. Eu,  Bruna E.C. Duran, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433310000000085615256.-----

R.15/2.558. DOAÇÃO. Em 18 de setembro de 2025. (Prot.89.774-08/09/2025). Por escritura pública de doação de 21 de agosto de 2025, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, município e comarca de Araraquara-SP, L.1126, páginas 35/42, a proprietária Tatiane Regina Andreoli doou para **CARLOS CÉSAR ANDREOLI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1985, autônomo, **RG nº 42.776.143-8-SSP-SP** e **CPF nº 349.666.218-28**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel da Costa nº 35, Jardim das Palmeiras, **parte ideal correspondente a 6,25%** do imóvel pelo valor de R\$ 3.820,66 (três mil oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Eu,  Bruna E.C. Duran, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433210000000085616256.-----

PARA CUMPRIMENTO
NÃO VALE